



LEI MUNICIPAL Nº 857 / 2013

EMENTA: Denomina de **LUZIA BRAZ DE OLIVEIRA** a Rua Projetada, situada na entrada de Ibitiranga e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **LUZIA BRAZ DE OLIVEIRA** a Rua Projetada, situada na entrada do Distrito de Ibitiranga, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2013.


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO